



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

- e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Toti

EM 30/12/04 a 07/01/05

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI N° 2.197

Súmula: Denomina uma de nossas vias
pública de Rua JUAREZ RUTESKI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua JUAREZ RUTESKI**, a Rua Projetada "F", do Loteamento São João, no Jardim Virgínia, sendo paralela à Rua Projetada "D", tendo seu início na Rua Projetada "C".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 28 de dezembro de 2004.

[Signature]
Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal